



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA N.101/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“Concede férias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, na forma que especifica.”

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de 15 (quinze) dias ao servidor Jurandi Riqueti, Diretor de Oficina Mecânica, matrícula nº 1294, referente ao período aquisitivo de 15/06/2023 à 14/06/2024, concedendo as mesmas no período de 11/03/2024 à 25/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 11 de março de 2024.

Lacerdópolis/SC, 19 de março de 2024.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari

Prefeito Municipal

Cláudio Da Cas

Secretário de Transportes e Obras